MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2223, de 1° de Julho de 2020.

"Concede adicional de insalubridade ao empregado público municipal Dionatan da Rosa"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, CONCEDE a partir de 1° Maio de 2020, Adicional de Insalubridade em Grau Mínimo, ao Empregado Público Municipal ocupante do emprego público de Motorista, **Dionatan da R**osa, matrícula n° 01.0179/2018, pelo exercício de atividades consideradas insalubres, nos termos do Relatório Técnico de Avaliação das Atividades e Operações Insalubres – Laudo Pericial realizado.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 1º de Junho de 2020.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração